



# Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 87/2023

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MANOEL MARINHO)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19/12/2023, o Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria do Poder Legislativo, **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MANOEL MARINHO).**

PROJETO DE LEI Nº 84/2022.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA MANOEL MARINHO)

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado “Manoel Marinho” a rua da comunidade de Itaperoroma Baixa, na extensão que liga a Avenida Gov. Mário Covas até a residência do Sr. Maurício Marinho, conforme mapeamento anexo.

**Art.2º.** As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 19/12/2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.